UFJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 824/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002670/2023-10**, RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA № 330/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

II - Designar o Assistente em Administração **Fábio** Rezende Coimbra, Matrícula nº 1389689/Siape, lotado na Proad/UFJ; Assistente em Administração Leruama Pena Leal, 1362501/Siape, Matrícula nº lotada na Proad/UFI: Administrador **Rafael** Noqueira de **Koch**, Matrícula nº 1548108/Siape, lotado na Proad/UFJ e a Assistente em Administração Silviany da Silva Coutinho Matrícula 1065896/Siape, nº Guimarães, lotada Proad/UFI, para composição da equipe de Pregoeiros da Universidade Federal de Jataí, tendo em vista o disposto na nova Lei de Licitações, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, **Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/09/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de</u> 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0194909** e o código CRC

Referência: Processo nº 23854.002670/2023-10

SEI nº 0194909